

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 161

São Paulo

quarta-feira, 28 de agosto de 1985

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI N.º 4.656, DE 27 DE AGOSTO DE 1985

Dá a denominação de "Sérgio Antonio Corona Filho" à via de acesso que liga o Município da Santa Ernestina à Rodovia Faria Lima

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Sérgio Antonio Corona Filho" a via de acesso que liga o Município de Santa Ernestina à Rodovia Faria Lima.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de agosto de 1985.

FRANCO MONTORO

Adriano Murgel Branco, Secretário dos Transportes

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de agosto de 1985.

#### LEI N.º 4.657, DE 27 DE AGOSTO DE 1985

Dá a denominação de "Dr. Miguel Hernandez" ao Centro de Saúde III Ariranha, em Ariranha

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Miguel Hernandez" o Centro de Saúde III Ariranha, em Ariranha.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de agosto de 1985.

FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de agosto de 1985.

#### LEI N.º 4.658, DE 27 DE AGOSTO DE 1985

Dá a denominação de "Prof.ª Zizi Pereira de Souza" à 2.ª Escola Estadual de 1.º Grau de Parapuã, em Parapuã

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Zizi Pereira de Souza" a 2.ª Escola Estadual de 1.º Grau de Parapuã, em Parapuã.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de agosto de 1985.

FRANCO MONTORO

Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de agosto de 1985.

#### LEI N.º 4.659, DE 27 DE AGOSTO DE 1985

Dá a denominação de "Professora Leila Sabino" à Escola Estadual do Jardim Riviera, Subdistrito de Capela do Socorro, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Leila Sabino" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Jardim Riviera, Subdistrito de Capela do Socorro, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de agosto de 1985.

FRANCO MONTORO

Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de agosto de 1985.

#### LEI N.º 4.660, DE 27 DE AGOSTO DE 1985

Dá a denominação de "Vereador Thomaz Palazzolli" à Escola Estadual de 1.º Grau (Emergência) do Bairro Mian, em Pirapora do Bom Jesus

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Vereador Thomaz Palazzolli" a Escola Estadual de 1.º Grau (Emergência) do Bairro Mian, em Pirapora do Bom Jesus.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de agosto de 1985.

FRANCO MONTORO

Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de agosto de 1985.

#### LEI N.º 4.661, DE 27 DE AGOSTO DE 1985

Dá a denominação de "Prof. Ariosto Ribeiro Persicano" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do MARP, no Bairro do Pantaleão, em Amparo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Ariosto Ribeiro Persicano" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do MARP, no Bairro do Pantaleão, em Amparo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de agosto de 1985.

FRANCO MONTORO

Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de agosto de 1985.

### DECRETOS

#### DECRETO N.º 23.836, DE 27 DE AGOSTO DE 1985

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário, pela Prefeitura Municipal de Auriflama, de imóvel sem benfeitorias, que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário, pela Prefeitura Municipal de Auriflama, do imóvel, sem benfeitorias, medindo cerca de 6.000,00m<sup>2</sup> (seis mil metros quadrados), situado à Rua Buenos Aires, no lugar denominado "São Bento", naquele município, antes destinado ao Grupo Escolar local.

Artigo 2.º — O imóvel destinar-se-á à implantação de um Terminal Rodoviário.

Artigo 3.º — A permissão de uso de que trata o artigo primeiro será feita através do competente Termo, mediante as condições a serem estabelecidas pela Fazenda do Estado, vigorando pelo tempo necessário à concretização das providências indispensáveis à transferência definitiva do mesmo imóvel à permissionária, através de autorização legislativa.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de agosto de 1985.

FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 27 de agosto de 1985.

#### DECRETO N.º 23.837, DE 27 DE AGOSTO DE 1985

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, visando ao atendimento de Despesas de Capital

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 4.431, de 4 de dezembro de 1984,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 271.904.000 (duzentos e setenta e um milhões, novecentos e quatro mil cruzeiros), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo 1, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 23.187, de 28 de dezembro de 1984, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de agosto de 1985.

FRANCO MONTORO

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 27 de agosto de 1985.

TABELA 1		Cr\$	
Suplementação			
13	Secret. de Agricultura e Abastecimento		
13.03	Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	271.904.000	
	Subtotal	271.904.000	
	TOTAL	271.904.000	
Atividades			
		Correntes	Capital
			Total
04.10.055.2.166	Pesquisa Agropecuária	0	271.904.000
	TOTAL	0	271.904.000

### AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 28 de agosto — Quarta-feira

- 8h Café da manhã com Srs. Jornalistas convidados.
- 9h Assinatura de lei, de iniciativa da Assembléia Legislativa, que reduz para três anos o prazo estabelecido para elevação de distrito a município.
- 10h Despachos com o Coordenador para Assuntos Administrativos autorizando convênios entre: DAEE e as Prefeituras de Apiaí, Cananéia, Eldorado, Iguaçu, Iporanga, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Registro e Tapiraí, para a canalização e limpeza de córregos, no valor total de Cr\$ 253.000.000; Secretaria do Interior e as Prefeituras de Águas de São Pedro, Itatinga, Cerqueira César, Colina, Fartura, General Salgado, Juquitiba, Pedreira, Santópolis do Aguapeí, São Francisco, Serrana, Votorantim e Itobi, para a aquisição de equipamentos; Implantação dos programas de Apicultura, Piscicultura, no valor total de Cr\$ 273.000.000; DAEE e a Prefeitura de Mogi-Guaçu para obras de regularização de cursos d'água e proteção das margens de córregos.
- 11h Assessor Especial.
- 12h Cerimônia de entrega simbólica de cheques das indenizações referentes ao Seguro Agrícola da COESP a 177 pequenos agricultores, no valor total de Cr\$ 610 milhões — Salão dos Despachos — Palácio dos Bandeirantes.
- 13h Almoço com o Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba — Dr. Wilson Braga.
- 15h Secretário Particular.
- 16h Presidente da Fundação Antonio Prudente — Dr. José Ermírio de Moraes Filho.
- 16h30 Secretário da Administração.
- 17h Senador Humberto Lucena.
- 17h30 Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça — Desembargador Nelson Pinheiro Franco.
- 18h Comissão Oficial de Autoridades Iraquianas.

### Apostilas da L.C. 404-85

A Imprensa Oficial programou para o dia 31-8-85 a publicação do Suplemento do Diário Oficial - Seção II com as apostilas decorrentes da aplicação da Lei Complementar 404-85. A intenção inicial era concluir em prazo menor a confecção e impressão do Suplemento, para atender às repartições e aos funcionários. Entretanto, as 10.000 folhas de computador com as apostilas, que resultarão em oito cadernos de jornal com 128 páginas cada, determinaram a modificação no cronograma. A alternativa de publicar diariamente as apostilas, junto com a edição normal, poderia comprometer o esquema de produção e levaria um mês para ser concluída.

### Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	3	Concursos	22
Universidades	18	Assembléia Legislativa	42
Ministério Público	18	Diário dos Municípios	51
Tribunal de Contas	19	Prefeituras	52
Editais	21	Boletim Federal	53